



RELATÓRIO TERCEIRO TRIMESTRE 2023

CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

GOVERNANÇA

Outubro/2023



1. OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Coordenação de Controles Internos e Compliance com as atividades que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa para salvaguardar a Empresa de eventuais riscos inerentes ao negócio e na disseminação de transparência e conformidade no terceiro trimestre de 2023, em atendimento ao disposto no Estatuto Social da CPRM e, em consonância com as orientações da Resolução CGPAR nº 48/2023.

A Coordenação de Controles Internos e Conformidade, instituída a partir da Lei das Estatais nº 13.303/2016, compõe a estrutura de Governança da CPRM, cujo objetivo é apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria-Executiva em temas imperativos como estratégias de curto, médio e longo prazos, monitoramento de riscos e oportunidades, gestão do plano estratégico, observação a promulgação e alteração de leis ou regulamentos que impactam suas atividades.

2. ATIVIDADES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

2.1. De Controles Internos e Conformidade

2.1.1. Do Controle Interno

A Governança vem pontuando reiteradamente sobre o uso entre sua razão social (CPRM) e denominação (SGB), visto que a reunião do Conselho de Administração de 15/06/2023, Ata CA nº 313, a Sra. Secretária de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME, Dra. Lília Mascarenhas Sant'Agostino, quando da apreciação da Carta Anual de Políticas Públicas 2023, ano base 2022, solicitou que a razão social da empresa, qual seja, Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, não fosse suplantada pela expressão de sua atribuição de Serviço Geológico do Brasil – SGB. Mencionou que o uso indevido dessa denominação já vinha sendo advertido por aquela Secretaria, contudo esta manifestação não foi registrada na ata.

Ajustes para finalização do Repositório dos Normativos da CPRM, tema de extrema importância que irá proporcionar o acesso ao público interno dos normativos revogados.

A Coordenação de Controles Internos atuou na resposta ao Ofício-Circular SEI nº 5109/2022 SEST/MG – 3ª Edição do Guia de Padronização de Informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet, quando foi comparado o Guia com o Portal da CPRM, destacando as informações não explícitas no site, atendendo às solicitações de Conformidade e Controles.

Elaborou as informações para compor os objetivos e metas de Governança do Plano Estratégico 2024/2028.

2.1.2. Instrumentos Normativos

O conjunto de normativos e políticas padronizados são divulgados em canal interno com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios que orientem a conduta de seus colaboradores. Cabe às auditorias internas, dentre outras atribuições, a verificação do cumprimento dos normativos.

Reuniões sistêmicas foram realizadas com as áreas responsáveis pela normatização de suas atribuições, onde foram sugeridas, discutidas e implementadas melhorias em seus instrumentos normativos, a fim de compatibilizar regulação, competências e orientações aos órgãos, concomitantemente à padronização dos documentos que compõem a base normativa da CPRM.

Foram objeto de melhoria, produção e padronização os normativos que, conjunta ou isoladamente, em relação aos processos de responsabilidade das respectivas áreas, sendo:

- propostos;
- analisados;
- discutidos com a área e a Consultoria Jurídica (COJUR);
- consolidados pela Governança;
- submetidos para aprovação dos gestores e administradores, e
- publicados na intranet e/ou sítio eletrônico da CPRM.

Dessa forma, foram analisados para posterior publicação os seguintes Normativos que se encontram apresentados por área:

a) Conselho de Administração

Análise para atualização/constituição dos Normativos:

- Proposta Regimento Cientista Emérito CPRM – SEI nº 48038.000031/2021-01 (Proposta sugerida pelo Conselho de Administração para a Governança auxiliar a elaboração do Regimento Interno Cientista Emérito CPRM conforme modelo de programa adotado no Serviço Geológico Americano); e
- Regimento Interno Conselho Consultivo – SEI nº 48035.003960/2022-74.

b) Presidência

Análise para atualização/constituição dos Normativos:

- Código de Conduta, Ética e Integridade – SEI nº Processo SEI nº 48042.000305/2023-56; e
- Norma e Instrução – Programa de Residência – Processo SEI nº 48086.002231/2023-86.

c) DAF

Análise para atualização/constituição dos Normativos:

- Instrução FIN 03.01-01 – Suprimento de Fundos: Cartão de Pagamento da CPRM. SEI nº 48086.002957/2023-19;
- Norma ADM 01.01 – Compras e Licitações. SEI nº 48086.005405/2023-62;
- Norma ADM 03.01 – Formalização e Fiscalização de Convênios e Afins. SEI nº 48086.003614/2023-71;
- Norma RHU 03.03 – Cobrança. SEI nº 48086.009223/2022-80;
- Instrução RHU 01.05-05 – Função de Confiança. SEI nº 48035.001337/2023-68;
- Instrução RHU 04.01-07 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA. SEI nº 48086.009390/2022-21; e
- Norma RHU 02-06 – Ajuda de Custo. SEI nº 48086.002515/2021-19.

d) DIG

Análise para atualização/constituição dos Normativos:

- Política de Segurança da Informação – POSIN. SEI nº 48035.004800/2022-42;
- Regimento Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC). SEI nº 48035.004981/2022-15;
- Regimento Comitê de Segurança da Informação (CSI). SEI nº 48035.005047/2022-11;
- Regulamento Interno – Grupo Gestor do SEI. SEI nº 48042.000375/2023-12.

3. OUTRAS ATIVIDADES – ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO

a) Presidência

- Acompanhamento do Processo SEI nº 48084.000060/2023-71;
- Follow-up do Relatório de Auditoria – Gestão Financeira – SGB/CPRM;
- Relatório de Monitoramento nº 01/2023, relativo ao Follow-up do Relatório de Auditoria nº 01/2022 – Gestão Financeira – SGB/CPRM;
- Relatório de Monitoramento AUDITE nº 02/2023. Follow-up do Relatório de Auditoria – Tecnologia da Informação – SGB/CPRM. Processo SEI nº 48084.000079/2023-17;

- Relatório de Monitoramento nº 06/2023 – Follow-up 2, do Relatório de Auditoria nº 03/2021 da Área do Departamento de Recursos Humanos. Processo SEI nº 48084.000097/2023-07.

b) SUPLAN

- Foram realizadas reuniões de forma a fornecer subsídios para a finalização do Plano Estratégico.

3.1. Contribuições a Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho

A Governança, em conjunto com outras áreas, atua em Comitês, Comissões e Grupos de Trabalhos, de forma a facilitar o andamento dos processos e maximizar suas áreas de atuação, entre eles o Grupo de Trabalho Salário Digno, com sucessivas reuniões para apresentar uma proposta de melhores condições financeiras para os prestadores de serviço, a ser analisada pela Diretoria Executiva.

4. ENTREGAS REALIZADAS

No terceiro trimestre de 2023 foram publicados (atualizados ou constituídos) os seguintes produtos:

- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023. Processo SEI nº 48086.007453/2022-12;
- Norma RHU 01.04 – Programa de Voluntariado da CPRM. SEI nº 48042.000543/2022-81;
- Instrução RHU 01.04-02 – Voluntariado – Museu Ciências da Terra (MCTer) com seus Anexos. Processo SEI nº 48042.000543/2022-81;
- Instrução RHU 01.01-01 – Processo Seletivo Interno. Proc. SEI nº 48086.002035/2021-40;
- Divulgação do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – 6ª edição;
- Publicação do Relatório Trimestral Controles Internos e Conformidade – 1º trimestre 2023 e 4º trimestre 2022; e
- Publicação do Relatório Trimestral Gestão de Riscos e Integridade – 1º trimestre 2023 e 4º trimestre 2022.

5. ENCAMINHAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da CPRM, a Lei das Estatais nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e suas atualizações, bem como a Resolução CGPAR/ME nº 48/2023, apresentamos o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2023, da área de Controles Internos e *Compliance* – Governança, o qual deverá ser submetido para conhecimento e avaliação dos seguintes órgãos estatutários:

- Diretoria Executiva;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal; e
- Comitê de Auditoria Estatutário.

Por oportuno, cabe registrar que o presente Relatório, após ser analisado pelos Administradores, deverá ser disponibilizado pela Governança na página da CPRM, com amplo acesso ao público interno e externo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

GOVERNANÇA
COORDENAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE